



CIRCULAR Nº 155/23

ASSUNTO: Programa _ Campeonato Nacional de Equipas Seniores 2023

Odivelas, 10 setembro de 2023

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio divulgar o programa para o **Campeonato Nacional de Equipas Seniores** a realizar no dia 28 outubro 2023.

O Programa da Prova é o seguinte:

PROVA	Campeonato Nacional Equipas Seniores 2023
DATA/LOCAL	Sábado, 28 outubro 2023 - Pavilhão Multiusos de Odivelas – Alameda do Porto Pinheiro (Odivelas)
ESCALÃO	Seniores Masculinos e Femininos
CATEGORIAS	Masc: -66kg;-73kg;-81kg;-90kg;+90kg; Fem: -52kg; -57kg; -63kg; -70kg;+70kg;

Sexta-feira, 27 outubro 2023

Pavilhão Multiusos de Odivelas

PESAGENS OFICIOSAS 19h00-19h30

PESAGENS OFICIAIS 19:30-20h00

Sábado, 28 outubro 2023

Pavilhão Multiusos de Odivelas

PESAGENS OFICIOSAS 09h00-09h15

PESAGENS OFICIAIS 09h15-09h45

SORTEIO 10h00

INÍCIO DA PROVA 11h00

Na sequência da Adenda ao Regulamento de Provas, anexa à Circular n.º 045/23 da FPJ, de 6 de março, que todos os intervenientes devem ter conhecimento, e que poderá ser consultado [aqui](#) na íntegra, aproveitamos para relembrar alguns pontos domesmo:

Artigo 6.º

Nacionalidade

1. Nas provas por Equipas é autorizada a participação de previamente inscritos na FPJ nas seguintes condições:

a) Não existe limitação ao número de Atletas estrangeiros na pesagem;



b) Na composição das Equipas para cada encontro os Atletas nacionais do Clube têm de estar em maioria, não sendo admissível as situações de igualdade numérica entre Atletas nacionais e estrangeiros, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;

Artigo 8.º

Inscrição nas Provas por Equipas

- 1. Nas provas por Equipas, cada Clube apenas pode inscrever uma Equipa.*
- 2. As Equipas podem ser constituídas por Atletas do respetivo Clube, independentemente de poderem estar inscritos noutros Clubes que não tenham sede em Portugal, assim como por Atletas de outro(s) Clube(s) com sede em Portugal que não participe(m) nessa prova, devendo constar a sua identificação da relação nominal referida no n.º 4 deste artigo, e circunscrevendo-se essa inscrição à participação na respetiva prova por esses Clubes.*
- 3. No caso de inscrição de Atletas de outro(s) Clube(s), nos termos do número anterior, não existe limitação ao número de atletas desse(s) Clube(s) na pesagem, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
- 4. Na composição das equipas para cada encontro os Atletas nacionais do Clube que a Equipa representa têm de estar em maioria relativamente à soma de Atletas estrangeiros e de Atletas de outro(s) Clube(s) que eventualmente integrem essa equipa. Nomeadamente:*
 - 4.1 Se uma equipa se apresentar com 5 (cinco) atletas, três terão que ser do clube que a equipa representa e não estrangeiros;*
 - 4.2 Se uma equipa se apresentar com 4 (quatro) atletas, três terão que ser do clube que a equipa representa e não estrangeiros;*
 - 4.3 Se uma equipa se apresentar com 3 (três) atletas, dois terão que ser do clube que a equipa representa e não estrangeiros;*
- 5. Os Clubes deverão enviar, juntamente com a sua inscrição, a relação nominal dos Atletas que poderão vir a inscrever na prova, limitada ao dobro das possíveis inscrições, sem obrigatoriedade de indicação das categorias de peso.*
- 6. Nas provas por Equipas, o Clube pode apresentar um Atleta efetivo e um suplente em cada categoria de peso.*



Artigo 36.º

Sistema de Competição das Provas por Equipas

4. Nas Provas por Equipas do escalão Sénior a primeira Equipa que vencer a maioria dos combates do encontro é logo declarada vencedora do encontro, não se realizando os combates do encontro que ainda se encontravam por disputar.

Artigo 41.º

Substituições e outras ocorrências nas Provas por Equipas

- 1. Nas provas por Equipas, podem ser efetuadas substituições de Atletas de encontro para encontro.*
- 2. Nas provas por Equipas:*
 - a) um Atleta que se apresente na saudação inicial e que não dispute efetivamente o seu combate não poderá voltar a participar em nenhum combate no decorrer da prova;*
 - b) um Atleta que se recuse a combater ou perca propositadamente o combate não só não pode combater mais, como a sua equipa é penalizada com uma derrota nesse encontro por 5-0;*
 - c) Se o Atleta que se apresentar para combater for o Atleta errado será desclassificado, e o adversário que ele deveria enfrentar inicialmente vencerá por FusenGachi.*

Artigo 42.º

Falta de Comparência

6. Se uma Equipa não comparecer para um encontro fica automaticamente fora da competição não podendo disputar mais nenhum encontro nessa competição

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina